



## RECOMENDAÇÃO

### AVENIDA PADRE CRUZ - LUMIAR

1. A construção de novos edifícios junto à Avenida Padre Cruz no Alto da Faia está a levar alguns habitantes da zona a ir tomar os transportes públicos, designadamente o Metropolitano, ao Lumiar Centro, para tal necessitando atravessar a Avenida Padre Cruz.
2. Trata-se de uma zona com poucas condições de segurança pedonal e rodoviária, pelo que se torna necessário implementar com urgência as medidas preconizadas na Recomendação, aprovada pela Assembleia de Freguesia do Lumiar, em 21 de Fevereiro de 2008, com o título “Desnivelamentos na Avenida Padre Cruz e arranjos no piso e zonas laterais desta Avenida e Calçada de Carriche”.
3. Nestes termos a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 25-09-2008, recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que a bem da segurança pedonal e rodoviária dos utentes da Avenida Padre Cruz – Lumiar, sejam implementadas as medidas preconizadas na Recomendação citada no ponto 2. e que foi oportunamente enviada aos Órgãos Municipais da Cidade de Lisboa.

Lumiar, em 25 de Setembro de 2008.

O Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Anexar: Anteriores Moções ou Recomendações sobre esta matéria (Assembleia de Freguesia do Lumiar de 22-06-2008, 12-12-2007 e 21-02-2008).

### APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar



## MOÇÃO

### SINALIZAÇÃO VERTICAL – ALTO O LUMIAR

1. Na área do Alto do Lumiar, em especial nas Avenidas Carlos Paredes, Helena Vaz da Silva e Cardoso Pires e respectivos cruzamentos, torna-se necessário, com a urgência devida, construir passadeiras para peões e sinalização vertical.
2. A segurança dos transeuntes é fundamental para o decréscimo de sinistralidade rodoviária na Cidade de Lisboa, pelo que a Câmara Municipal deverá, na área do Alto do Lumiar, efectuar todos os procedimentos necessários para que os peões possam andar e atravessar as ruas sem riscos para a sua integridade física.
3. A Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 25-09-2008 exorta a Câmara Municipal de Lisboa a executar, no âmbito das suas competências, os trabalhos necessários para que a sinalização vertical e as passadeiras para peões no Alto do Lumiar sejam o mais rapidamente possível executados, tendo em vista a segurança de pessoas e bens naquela área da Cidade de Lisboa.

Lumiar, em 25 de Setembro de 2008.

O Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar



## MOÇÃO

### VIADUTO DO EIXO NORTE/SUL NO LUMIAR CENTRAL – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

1. A Assembleia de Freguesia do Lumiar aprovou Moções e Recomendações, em 12-12-2007 e 21-02-2008, sobre a requalificação do espaço público sob o viaduto do Eixo Norte/Sul e construção de um polidesportivo para a substituição do que foi demolido nessa zona.
2. Na área em causa e encostado ao edifício da Junta de Freguesia do Lumiar está um barracão abandonado e semi-destruído que aloja actividades ilegais de consumo de droga e prostituição.
3. A Câmara Municipal de Lisboa tem conhecimento desta situação, muito degradante através de ofícios da Junta de Freguesia do Lumiar.
4. O facto do referido edifício conter amianto acresce aos problemas anteriormente referidos e deveria levar a uma rápida intervenção da Câmara Municipal de Lisboa, o que até agora não aconteceu, apesar de ter conhecimento de toda esta situação já há muitos meses.
5. A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 25-09-2008, exorta a Câmara Municipal de Lisboa a resolver com eficácia e celeridade os problemas repetidamente comunicados pelos Órgãos da Freguesia causados pela construção do Eixo Norte/Sul na área do Lumiar Central e que constam da presente Moção e dos documentos citados no ponto 1., designadamente:
  - a) Requalificação do espaço público sob o viaduto do Eixo Norte/Sul, entre a Avenida Padre Cruz e a Azinhaga da Cidade;
  - b) Construção de um Polidesportivo para substituição do que foi demolido aquando da construção do Eixo Norte/Sul;
  - c) Demolição do edifício que contem amianto e alberga actividades ilegais de consumo de droga e prostituição, situado nas traseiras do edifício da Junta de Freguesia do Lumiar.

Lumiar, em 25 de Setembro de 2008.

O Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar



## MOÇÃO

### PASSADEIRAS PARA PEÕES/SEGURANÇA PEDONAL NA FREGUESIA DO LUMIAR

1. Recentemente faleceu no Lumiar uma aluna da Escola D. José I, num desastre devido a deficiências estruturais na segurança pedonal na zona e que repetidas vezes tinham sido comunicadas à Câmara Municipal de Lisboa quer pela Escola quer pela Junta de Freguesia do Lumiar.
2. Havendo em toda a freguesia do Lumiar inúmeras passadeiras para peões que necessitam ser reavivadas e tendo a Câmara Municipal de Lisboa já sido alertada múltiplas vezes para este problema de segurança pedonal que põe em risco a vida dos transeuntes, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 25-09-2008 exorta a Câmara Municipal de Lisboa a mandar efectuar, com a urgência devida, a repintura das passadeiras para peões em toda a Freguesia do Lumiar.

Lumiar, em 25 de Setembro de 2008.

O Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar

## MOÇÃO

### DIVISÃO POLICIAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA NA ZONA NORTE DE LISBOA

1. As Divisões da Polícia de Segurança Pública existentes na cidade de Lisboa seguem uma lógica de meados do século passado quando a população se distribuía predominantemente ao longo do rio Tejo nas áreas Sul, Ocidental e Oriental.  
A área Norte da Cidade era predominante rural com pequenos núcleos habitacionais ligados por azinhagas.  
Neste contexto era lógico que a parte sul, ocidental e oriental muito mais habitada tivesse quatro divisões e a área norte apenas uma divisão policial.
2. Mais de cinco décadas passadas o panorama habitacional alterou-se radicalmente e as antigas hortas, searas e campos de culturas agrícolas, onde ainda pastavam ovelhas, cavalos e vacas deram lugar a grandes urbanizações com uma população sempre crescente, enquanto o centro da cidade se despovoava de forma muito acentuada.  
No início do século XXI as populações da zona Norte de Lisboa e os respectivos autarcas, democraticamente eleitos, encetaram esforços no sentido de ser construído no Alto do Lumiar um edifício que permitisse o estabelecimento de uma Divisão Policial de competência genérica, já então tão necessária nesta zona da cidade.  
Com o esforço e perseverança de todos foi possível, sem custos para a Câmara Municipal de Lisboa e Polícia de Segurança Pública, construir um edifício dotado de todas as condições técnicas para a instalação de uma Divisão Policial de competência genérica, possuindo designadamente uma carreira de tiro, caso raro em Portugal.
3. Acontece que as freguesias da Ameixoeira, Charneca e Lumiar estão inseridas na 3ª Divisão – Benfica que abrange uma área que vai desde Monsanto até ao Aeroporto e desde os limites da cidade junto aos concelhos da Amadora, Odivelas e Loures até às Avenidas Novas, incluindo mais de uma dezena das maiores freguesias de Lisboa, com uma população residente muito superior a 200 000 habitantes.

Neste contexto as Assembleias de Freguesia da Ameixoeira, Charneca e Lumiar têm aprovado múltiplas Moções dirigidas ao Senhor Ministro da Administração Interna e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, os quais nunca se dignaram responder a qualquer delas, antes pelo contrário deram seguimento à instalação da Divisão de Trânsito no edifício do Alto do Lumiar, defraudando completamente as justas expectativas da população da zona Norte de Lisboa, democraticamente expressas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, através de Moções, contando igualmente com o apoio inequivocamente expresso através de Recomendação votada pela Assembleia Municipal de Lisboa.

4. Um Senhor Deputado solicitou na Assembleia da República ao Senhor Ministro da Administração Interna que informasse "... que critérios levaram a Direcção Nacional da PSP a alterar unilateralmente o uso das instalações cedidas pela Câmara Municipal de Lisboa".  
Ignoram-se quais os critérios em que se fundamentou a decisão de alterar a utilização do edifício construído no Alto do Lumiar com destino a ser sede de uma Divisão Policial de competência genérica tão necessária nesta área da Cidade de Lisboa.  
Sabe-se, no entanto, que no Ministério da Administração Interna e na Câmara Municipal de Lisboa existe um processo para um negócio imobiliário com o edifício de Santa Marta durante décadas ocupado pela Divisão de Trânsito.
5. Parece, assim, que o critério para manter uma distribuição geográfica de Divisões Policiais em Lisboa que remonta a meados do século passado se baseia no negócio imobiliário do edifício de Santa Marta, com notório prejuízo para as populações que habitam na Zona Norte da Cidade, designadamente nas freguesias da Ameixoeira, Charneca e Lumiar.  
Porque se quer fazer um negócio imobiliário com o edifício de Santa Marta, não se utiliza o edifício do Alto do Lumiar para a finalidade de Divisão Policial de competência genérica para que foi construído e instala-se nele de forma inapropriada a Divisão de Trânsito, prejudicando-se a segurança de pessoas e bens mantendo uma distribuição geográfica de Divisões Policiais que remonta a meados do século passado e que não serve os interesses legítimos da população da Cidade de Lisboa.
6. Na sequência do que antes fica descrito a população da zona Norte de Lisboa, através de Moções e Recomendações das Assembleias de Freguesia da Ameixoeira, Charneca e Lumiar, tem de forma reiterada instado a Câmara Municipal de Lisboa a que:



- a) Em ligação com o Ministério da Administração Interna e a Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, suspenda a ida da Divisão de Trânsito para as instalações municipais recentemente concluídas na Avenida Maria Helena Vieira da Silva/Alto do Lumiar e no local seja instalado um Comando de Divisão Policial de competência genérica, para o qual o edifício foi construído de raiz.
  - b) No Protocolo de cedência das referidas instalações ao Ministério da Administração Interna/Polícia de Segurança Pública, fique explícito que as mesmas são destinadas a um Comando de Divisão Policial de competência genérica que, em conjunto com as Esquadras na sua dependência, assegurem a segurança de proximidade na zona Norte de Lisboa, correspondendo pelo menos à área geográfica das freguesias da Ameixoeira, Charneca e Lumiar.
7. O fundamento e justeza dos anseios da população da zona Norte de Lisboa radica-se no facto do edifício ter sido construído por insistência dos habitantes e autarcas locais, sem encargos para a Câmara Municipal de Lisboa ou Polícia de Segurança Pública e ter como finalidade a instalação de um Comando de Divisão Policial de competência genérica muito necessário nesta área da Cidade e não a instalação de uma Divisão de Trânsito.
  8. Nestas condições a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 25-09-2008, exorta a Câmara Municipal de Lisboa, o Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública a respeitarem os compromissos assumidos perante os habitantes e autarcas da zona Norte de Lisboa, quanto à instalação de um Comando de Divisão Policial de competência genérica nas instalações municipais situadas na Avenida Maria Helena Vieira da Silva/Alto do Lumiar.
  9. Consideram-se como fazendo parte integrante desta Moção os documentos anteriormente aprovados sobre esta matéria na Assembleia de Freguesia do Lumiar.

Lumiar, em 25 de Setembro de 2008.

O Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

**APROVADA POR MAIORIA COM 12 VOTOS A FAVOR E 6 ABSTENÇÕES**

Enviar:

- Presidente da República

Primeiro-ministro

Presidente da Assembleia da República, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos

Ministro da Administração Interna

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos

Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos

Director Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comandante do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa

Comandante da 3ª Divisão do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP

Presidentes das Juntas de Freguesia da Ameixoeira, Charneca e Lumiar

Presidentes das Assembleias de Freguesia da Ameixoeira e Charneca

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar



## MOÇÃO

### COMUNICAÇÃO SOBRE AS VERBAS A TRANSFERIR PARA O ORÇAMENTO DE 2009

Aproxima-se o mês de Dezembro, no qual as Juntas de Freguesia, para respeitar o que se encontra legalmente determinado, estão obrigadas a apresentar às respectivas Assembleias os seus instrumentos de gestão para 2009, designadamente o seu Orçamento.

Como é sabido, parte substancial do Orçamento das Juntas de Freguesia depende das transferências que recebem da Câmara Municipal respectiva, em especial por via dos Protocolos de Delegação de Competências.

Importa, por isso, permitir que a Junta de Freguesia do Lumiar possa preparar atempada e oportunamente, com rigor e certeza, o respectivo orçamento para 2009 e os compromissos a assumir para o mesmo ano.

É, pois, fundamental que a Câmara Municipal de Lisboa informe, em tempo, a Junta de Freguesia do Lumiar das verbas que vai transferir, e desde logo confirme que as verbas afectas aos Protocolos de Delegação de Competências serão as mesmas que foram acordadas para 2008, ainda que formalmente recebidas por outras vias.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 25 de Setembro de 2008, delibera:

1. Solicitar que a Câmara Municipal de Lisboa, no que respeita aos Protocolos de Delegação de Competências em 2009, transfira para a Junta de Freguesia do Lumiar as mesmas verbas inscritas para cada um deles em 2008, incluindo quaisquer acréscimos acordados nos casos em que a verba protocolada não era suficiente para esta Autarquia Local cumprir as suas obrigações.
2. Solicitar que a Câmara Municipal de Lisboa comunique formalmente à Junta de Freguesia do Lumiar, até final do mês de Outubro de 2008, a totalidade das verbas que vai transferir em 2009.

Lumiar, em 25 de Setembro de 2008.

O Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos

Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos

Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar





## RECOMENDAÇÃO

### CENTRO DE SAÚDE DO LUMIAR

Considerando que o Centro de Saúde do Lumiar, com extensões no Alto do Lumiar e Charneca, serve a população das freguesias do Lumiar, Charneca e Ameixoeira.

Considerando que o referido Centro de Saúde, tem presentemente inscritos 92.602 (noventa e dois mil, seiscentos e dois) utentes.

Considerando que o quadro de pessoal médico do mencionado Centro é de 61 (sessenta e um) médicos, estando 42 (quarenta e dois) lugares providos dos quais 6 (seis) médicos estão ausentes por motivo de deslocação ou licença sem vencimento.

Considerando que face à falta de médicos, presentemente dos utentes inscritos no Centro de Saúde do Lumiar e suas extensões, há 18.675 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco) sem médico de família.

Considerando também que o quadro de pessoal de enfermagem do referido Centro de Saúde, tem uma dotação de 63 (sessenta e três) enfermeiros, estando apenas 21 (vinte e um) lugares providos.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 25 de Setembro de 2008, delibera:

1. Recomendar à Senhora Ministra da Saúde, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e Senhor Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que providenciem com urgência a colocação de médicos e enfermeiros que assegurem o normal funcionamento do Centro de Saúde do Lumiar e suas extensões, em benefício dos cerca de cem mil habitantes que residem nesta área geográfica da cidade de Lisboa.
2. Enviar esta Recomendação a:
  - Ministra da Saúde;
  - Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
  - Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
  - Coordenador do Centro de Saúde do Lumiar

Lumiar, em 25 de Setembro de 2008.

O Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Ministra da Saúde

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos

Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos

Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Coordenador do Centro de Saúde do Lumiar

Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar





## RECOMENDAÇÃO

### PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO SOBRE A ESTAÇÃO DE METRO DO LUMIAR

Considerando que, quando da construção da Linha do metro Odivelas – Campo Grande inaugurada em 27 de Março de 2004, foi projectado e posteriormente concluído um parque de estacionamento subterrâneo, sobre a estação do metro do Lumiar.

Considerando que o referido parque de estacionamento está concluído há cerca de um ano, tem capacidade para 220 viaturas e é importante para a população da zona ou que ali se desloca no desenvolvimento das suas actividades, não se compreendendo a sua não abertura ao público.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 25 de Setembro de 2008, delibera:

1. Recomendar aos Senhores Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, que promovam com urgência a entrada em funcionamento do parque de estacionamento construído sobre a estação do metro do Lumiar e o coloquem ao serviço da população.
2. Dar conhecimento desta Recomendação a:
  - Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
  - Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa.

Lumiar, em 25 de Setembro de 2008.

O Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

## APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar



## RECOMENDAÇÃO

### Semana da Mobilidade

A mobilidade tem sido uma das bandeiras do CDS-PP Lisboa para a capital. O executivo camarário PS-BE não tem definido um rumo estratégico para a cidade. Em vez de tomar medidas concretas, opta pelo “show-off” de fechar as ruas da Baixa ao trânsito, facto que tornou a condução nas Avenidas da Liberdade, 24 de Julho e Infante D. Henrique num caos. No entanto, propostas como as apresentadas em Assembleia Municipal pelo CDS-PP, nomeadamente para a repavimentação de artérias como a Rua da Prata e dos Fanqueiros, continuam a ser chumbadas.

Nesse sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 25 de Setembro de 2008, solicita à Câmara Municipal de Lisboa que adopte as seguintes medidas:

1. Recomendar que a Autoridade Metropolitana de Transportes seja rapidamente uma realidade, entrando em funcionamento, o que irá permitir que os municípios tomem uma responsabilidade crescente na gestão dos transportes e que haja uma consequente articulação com o urbanismo;
2. Diligenciar no sentido de assegurar a coordenação entre a autarquia, o Governo Central os operadores de transportes, numa perspectiva metropolitana;
3. Promoção do transporte público colectivo com melhoria substancial dos meios disponíveis;
4. Estabelecer regras contra a crescente pressão urbanística e a excessiva utilização do automóvel;
5. Promoção e criação de incentivos para a habitação no centro da cidade;
6. Alargar o sistema de transportes “Lisboa Porta-a-Porta”, articulando-o com o sistema de transportes proporcionado pelos operadores existentes;
7. Aumentar a extensão dos corredores BUS, com utilização específica nas horas de ponta;
8. Intensificar o sistema de pré-verde nos semáforos para os transportes públicos;
9. Criação de parques de estacionamento em várias zonas da cidade, particularmente junto das entradas e junto às estações de metro, como forma dissuasora de utilização do automóvel;
10. Manutenção e conservação dos passeios;
11. Colocação de rampas de acesso nas passadeiras de peões para facilitar a mobilidade dos deficientes;
12. Garantir o cumprimento do Plano de Acessibilidades Pedonal;
13. Colocação de sinais sonoros nos sinais luminosos para peões, como indicação para os invisuais;
14. Aumento do número de lugares de estacionamento para veículos de duas rodas;
15. Implementar novas zonas de estrangimento de circulação automóvel (total ou só de veículos particulares);
16. Combate e fiscalização ao estacionamento irregular e em cima dos passeios;
17. Aumentar e melhorar a sinalização e iluminação como forma de diminuir o número de acidentes mortais com peões.

O eleito do CDS-PP,  
João Freire de Andrade.

Nota: Enviar à CML e a todos os agrupamentos políticos, colocar do site da freguesia e colocar nos locais de consulta pública da freguesia.

APROVADA POR UNANIMIDADE



Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos

Ministério das Obras Públicas e Transportes

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar